

A ESCRAVIDÃO ROMANA EM PERSPECTIVA SINCRÔNICA: ESCRAVOS E LIBERTOS SOB O PRINCIPADO DE NERO

Fábio Duarte Joly*

RESUMO

Este artigo analisa as relações escravistas à época do principado de Nero tendo em vista seu respectivo contexto sociopolítico. Tácito, Suetônio e Dião Cássio são as fontes sob estudo.

PALAVRAS-CHAVE: *Escravidão. Nero. Política. Roma.*

INTRODUÇÃO

Admite-se que a Itália antiga, sobretudo entre os séculos III a.C. e II d.C., foi uma sociedade escravista, nos termos propostos por M. I. Finley (1991, p. 84), ou seja, a escravidão foi uma instituição essencial para a sua economia ao prover os rendimentos que mantinham a elite dominante. Para Finley, os escravos na Itália clássica foram a principal força de trabalho permanente, utilizada em larga escala nas cidades e nos campos, cujo emprego teria sido consequência da combinação de três fatores: a propriedade privada

* Doutorando em História Econômica na Universidade de São Paulo (USP). Bolsista da Fapesp.
E-mail: joly@uol.com.br.

da terra e sua concentração em poucas mãos; o desenvolvimento dos bens de produção e a existência de um mercado para venda; a ausência de mão-de-obra interna disponível para compensar os limites da força de trabalho familiar. No seu modelo de análise, portanto, interessou-lhe mais explicar a formação e o declínio da sociedade escravista e não tanto o seu desenvolvimento entre esses dois extremos. Uma das críticas que lhe podem ser dirigidas é a de que oferece uma visão parcial ao ilustrar a formação de uma sociedade escravista com o caso ateniense, enquanto para o seu declínio o faz com o caso de Roma, mas não como cidade-Estado, e sim já como um império, que, aliás, sublinha como sendo não escravista em toda sua extensão geográfica e temporal. O modelo de Finley prepondera na bibliografia especializada, de modo que não se encontram estudos da escravidão romana que se detenham em momentos históricos que não aqueles de sua formação e declínio, oferecendo um quadro simplificado da questão do fenômeno servil em Roma.

Assim, por exemplo, no tocante ao Alto Império, há uma gama variada de informações acerca das relações escravistas em Roma, mas que geralmente são tratadas de forma temática – origens dos escravos, trabalho, cotidiano de escravos e libertos, formas de controle senhorial e de resistência escrava, legislação etc. (cf. BRADLEY, 1996) – e não de maneira a organizá-las numa narrativa que contemple um período histórico determinado, com suas questões econômicas, políticas e sociais mais amplas. A escravidão, em suma, aparece descontextualizada do seu entorno social.

É nesse sentido que se torna relevante uma abordagem do tema em perspectiva sincrônica, isto é, em sua relação com os fatos econômicos, políticos e sociais de um determinado período histórico que possa ser estudado como uma totalidade. Para tanto, um rico manancial de informações sobre escravos e libertos é oferecido pelas fontes produzidas durante o principado de Nero (54-68 d.C.), ou por aquelas posteriores, mas que versam sobre ele (ANDRÉ, 1982). Assiste-se, à época de Nero, a um claro debate político sobre a posição social dos escravos e libertos, no qual se notam posturas divergentes da aristocracia imperial frente ao tema. Dois episódios relatados por Tácito nos seus **Anais** exemplificam essa afirmação. O primeiro é o debate ocorrido em 56 d.C., no conselho do imperador, a respeito de uma decisão do Senado de conceder aos patronos o direito de revogar a liberdade dos libertos (**Anais**, 13, 26-27); um segundo episódio versa sobre o assassinato de Pedânio Secundo,

prefeito da cidade de Roma, por um de seus escravos, em 61 d.C. (**Anais**, 14, 42-45), e que também provocou embates no Senado e distúrbios entre a plebe. Por outro lado, as fontes contemporâneas ao principado de Nero permitem entrever uma nítida preocupação com as categorias dos escravos e libertos. É o caso da quinta sátira de Pérsio e, principalmente, do **Satyricon**, de Petrônio. Essa última obra, escrita por um integrante da corte neroniana, fornece, com seu episódio do “banquete de Trimalção” (*Cena Trimalchionis*), o mais relevante documento literário disponível sobre o grupo dos libertos no Alto Império Romano (LOS, 1995; FAVERSANI, 1999, p. 125-158). Por sua vez, a extensa obra de Sêneca, filósofo e conselheiro de Nero, permite realizar um estudo de como a escravidão, suas justificativas e conseqüências sociais, se colocava nos círculos filosófico-literários da corte neroniana. Por fim, no tratado agrônômico de Columella, há um espaço reservado para a discussão dos métodos de gerenciamento da mão-de-obra escrava agrícola.¹

Por motivos de espaço, pretende-se aqui tão-somente explorar as fontes historiográficas sobre o principado de Nero – Tácito (**Anais**, livros XIII-XVI), Suetônio (**Vida de Nero**) e Dião Cássio (**História Romana**, livros LXI-LXIII) – buscando-se salientar as relações entre escravidão e política nesse momento da história romana. Antes, contudo, cabem alguns esclarecimentos sobre a natureza dessa documentação.

Em primeiro lugar, deve-se destacar o caráter lacunar da preservação das obras citadas acima. No principal manuscrito dos **Anais**, a narrativa interrompe-se no ano 66; ou seja, não temos a versão taciteana dos dois últimos anos do governo de Nero. A narrativa de Tácito pode ser complementada pelas obras de Suetônio e Dião Cássio, mas não sem dificuldades, pois Suetônio não organiza seu relato em ordem cronológica, e os livros da **História Romana** de Dião Cássio acerca de Nero sobreviveram apenas na forma de resumos elaborados em época bizantina (cf. MILLAR, 1964, p. 1-4). Ademais, perderam-se os testemunhos de Plínio, o Velho (**Historia a fine Aufidi Bassi**), Fábio Rústico e Clúvio Rufo, que escreveram sob Nero ou logo após a sua morte e que provavelmente foram utilizados como fontes pelos historiadores subseqüentes (IMPERATORE, 1978, p. 1-5).

Em segundo lugar, a imagem de Nero que nos foi transmitida pela tradição historiográfica geralmente é desfavorável. Suas atividades artísticas, o

¹ Sobre o tema da escravidão em Columella, ver Joly (2003).

assassinato da mãe, Agripina, e de sua esposa, Otávia, a morte de senadores e cavaleiros sob seu regime, são alguns fatos que foram manipulados para se criar uma memória histórica que perdura até hoje e na qual Nero é apresentado como a personificação do tirano. Isso, no entanto, não significa necessariamente que Tácito, Suetônio e Dião Cássio tenham pintado um quadro exclusivamente sombrio do principado neroniano. É possível ler nas entrelinhas avaliações que mesclam elementos positivos e negativos e que permitem uma visão mais nuançada do governo de Nero.

Por fim, sobre o tema que nos concerne – a escravidão – o autor que mais fornece indicações é Tácito, com as duas passagens já mencionadas, ambas não citadas por Suetônio e Dião Cássio. Já sobre os libertos imperiais atuantes sob Nero, há referências esparsas em Tácito, Suetônio e Dião Cássio. O tema da escravidão é assim marginal para esses autores e, portanto, não se pode deduzir de tais fontes que, ao longo do principado neroniano, ele tenha sido um permanente foco de interesse. Todavia, é possível situá-la no contexto político e social desse principado a fim de iluminar como então interagiam imperador e aristocracia em Roma. O período no qual a dinastia júlio-cláudia, da qual Nero foi o último representante, esteve na direção do império caracterizou-se por um processo de afirmação da *domus* imperial diante das demais *domus* aristocráticas, seja de um ponto de vista quantitativo, de concentração de recursos materiais, seja no plano qualitativo, por meio da elaboração de um estilo de vida próprio, que, a partir de Adriano, se institucionalizaria numa corte (WINTERLING, 1999). Centrando-se a análise nos **Anais** de Tácito, com o apoio das demais fontes historiográficas, é possível inserir o tema da escravidão à época de Nero nesse processo, uma vez que escravos e libertos entravam na composição dessas *domus*.²

ESCRAVOS E LIBERTOS À ÉPOCA DE NERO

Como a principal fonte para o estudo dos escravos e libertos à época de Nero são os **Anais**, de Tácito, convém inicialmente apresentar como esse historiador trata em linhas gerais esses grupos. Em Tácito, a terminologia predominante na designação de um indivíduo como escravo é *servus*. *Mancipium*,

²Na concepção romana, a casa é tanto um espaço físico como o conjunto dos dependentes do *pater familias*, incluindo escravos e libertos (SALLER, 1984, p. 347).

termo mais próximo à idéia de propriedade, é utilizado poucas vezes e, sobretudo, para qualificar negativamente um escravo ou liberto (como em **Hist.**, 2, 57; 3, 47). Já *seruus* é empregado quando há um senhor definido e o escravo aparece como seu agente ou sofrendo penalidades (tortura) por causa de ações do senhor. Quando o historiador tece comentários positivos sobre a conduta de um escravo é porque este demonstrou lealdade (*fides*) (**Anais**, 4, 12; **Hist.**, 1, 3; 2, 84; 4, 1; 50). No entanto, também indica que tal lealdade sempre é instável (cf. **Hist.**, 4, 23: *fluxa seruitiorum fides*) e daí que reserve suas críticas para aqueles escravos ou libertos que traem seus senhores ou patronos visando interesses pessoais.

Já os libertos aparecem na obra taciteana associados a escravos, clientes ou amigos do patrono. No entanto, pelo maior número de referências de libertos junto a escravos, já se pode inferir que Tácito os considerava segundo critérios semelhantes. De fato, refere-se aos libertos como tendo um raciocínio servil (**Anais**, 2, 12: *libertorum seruilia [...] ingenia*) e, assim como no caso dos escravos, o critério de valoração, positiva ou negativa, é a questão da lealdade (*fides*) (**Anais**, 13, 26-27; 44; 15, 54).

Que todo escravo ou liberto devesse necessariamente, na ótica do historiador, estar ligado a uma *domus*, ele deixa claro no prefácio das **Histórias**, onde traça um painel social da cidade de Roma após a morte de Nero em 68:

A parte íntegra do povo e ligada às grandes casas, os clientes e os libertos daqueles que foram condenados ou exilados ergueram-se de esperança. Mas a plebe sórdida e lançada ao teatro e ao circo – simultaneamente os piores escravos – ou aqueles que, consumidos os bens, eram mantidos pela infâmia de Nero, estavam tristes e ávidos de rumores (**Hist.**, 1, 4, 3).³

Esta passagem é particularmente importante por esclarecer o modo como Tácito concebia a sociedade romana imperial. De um lado, as grandes casas aristocráticas de Roma com seus dependentes. De outro, a *domus* imperial, que goza do apoio de parte do povo (inclusive escravos), em razão dos benefícios que concede a este, e também daqueles indivíduos (Tácito não os nomeia, mas trata-se, sem dúvida, de aristocratas) que estavam ligados ao

³ As edições das obras de Tácito utilizadas são as da Les Belles Lettres. Para a tradução dos trechos dos **Anais**, tive como base a de Leopoldo Pereira (São Paulo, Ediouro, s/d). As obras de Suetônio e Dião Cássio aqui mencionadas tomam por base as edições da Loeb Classical Library.

imperador. As qualificações negativas aos grupos ligados a Nero, aplicadas por um senador como era Tácito, revelam que a aristocracia via o imperador como um rival na constituição de redes de relações escravistas e de patronato, por deter mais recursos materiais.⁴ Compreendem-se então as críticas dirigidas a Nero de que pretendia tornar a cidade a sua casa (**Anais**, 15, 37, 1; 15, 43, 1), observação, portanto, que inclui mais do que a referência à extensão física da *Domus Aurea*, que o imperador ergueu após o incêndio de 64. De fato, nos livros neronianos dos **Anais**, observa-se esse contexto de competição entre casas em Roma, que abarca as menções a escravos e libertos.

No início do principado de Nero, a rivalidade se dá, sobretudo, entre a casa imperial, com Agripina à frente, e aquelas dos descendentes de Augusto, sempre potenciais adversários. Em 55, Junio Silano, procônsul da Ásia, foi morto por ordem da mãe de Nero, que se serviu do liberto Hélio e do cavaleiro Públio Celer, procuradores imperiais naquela província (**Anais**, 13, 1). Para Tácito, a *causa necis* foi o fato de Silano ser bisneto de Augusto, o que lhe granjeava a simpatia do vulgo. Nesse mesmo ano, o liberto Narcisso foi morto também pela intervenção de Agripina, de quem era desafeto (cf. **Anais**, 12, 57). Tácito declara que ambas as mortes não tiveram o aval de Nero. A de Silano ocorreu sem o seu conhecimento (*ignaro Nerone*), e a de Narciso foi contra a sua vontade (*inuito principè*), pois Nero compartilhava da “cobiça” (*avaritia*) e “prodigalidade” (*prodigentia*) do liberto. Por sua vez, Tácito também apresenta Nero como contrário a Pallas (*sed neque Neroni infra servos ingenium, et Pallas tristi adrogantia modum liberti egressus taedium sui mouerat*, **Anais**, 13, 2, 4), liberto *a rationibus* sob Cláudio e que apoiara o casamento deste com Agripina (cf. **Anais**, 12, 1-2; 13, 2, 3).⁵ Em oposição a Agripina e Pallas, Tácito contrapõe as figuras do filósofo Sêneca e de Afrânio Burro, prefeito do pretório, como tutores (*rectores*) de Nero.⁶ Em 49, Agripina encarregou Sêneca, chegado de seu exílio na Córsega, da educação de Nero (**Anais**, 12, 8) e, em 51, pressionou Cláudio a colocar Burro no comando dos pretorianos (**Anais**, 12, 42).

⁴ Por exemplo, ainda nas **Histórias** (2, 92, 4), Tácito comenta sobre uma medida de Vitélio: “A favor dos principais cidadãos, e que até a plebe aprovou, foi a concessão aos que voltaram do exílio de retomarem os direitos sobre os libertos, embora estes, corrompidos por pensamentos servis (*servilia ingenia*), escondiam seus bens ou os entregavam a ambiciosos e até mesmo ingressando na casa de César, tornavam-se mais poderosos do que seus senhores”.

⁵ Sob o principado de Tibério, Pallas aparece como escravo de Antônia, filha de Marco Antônio e Otávia, irmã de Augusto. Antônia era mãe do imperador Cláudio e avó de Gaio César. Para detalhes sobre esse liberto, consultar Oost (1958).

⁶ Cf. também Dião Cássio, 61, 3, 3.

Todavia, logo nos primeiros anos do governo de Nero, assiste-se a um esforço em diminuir a influência de Agripina sobre o imperador. No seu discurso ao Senado, Nero já afirmara que sua casa e o Estado seriam coisas distintas (*discretam domum et rem publicam*, **Anais**, 13, 4, 3). Esta observação geralmente é interpretada pela historiografia como uma referência aos libertos imperiais, mas se refere a Agripina (BAUMAN, 1994, p. 292). De fato, eventos subsequentes demonstram a intenção, sobretudo da parte de Sêneca, de isolar Nero de sua mãe assim como das demais casas aristocráticas. É nesse sentido, por exemplo, que entra em cena a liberta Cláudia Acte,⁷ a qual, nos dizeres de Tácito, representou um golpe no poder (*potentia*) de Agripina (**Anais**, 13, 13, 1). Por um lado, a ligação com Acte significava um afastamento de Nero da linhagem júlio-cláudia – representada por sua esposa legítima, Otávia – e, por outro, impedia que Nero estabelecesse ligações com outras mulheres da aristocracia (*ne in stupra feminarum inlustrium prorumperet*, **Anais**, 13, 12, 2). Uma provável participação de Sêneca nesse episódio é sugerida pelo fato de ser um amigo seu, Aneo Sereno, quem acobertava o envolvimento de Nero, fingindo ser o amante de Acte (**Anais**, 13, 13, 1). As desqualificações de Acte por Agripina – que protestou em ter uma liberta como rival, uma escrava como nora (*libertam aemulam, nurum ancillam*, **Anais**, 13, 13, 1) – e por Popéia Sabina (**Anais**, 13, 45), questionando a legitimidade da união de Nero com a liberta, também ressaltam o objetivo de isolamento do imperador diante das demais casas. Popéia provinha de família ilustre, sendo filha de Tito Olio e neta do procônsul Popeu Sabino (**Anais**, 13, 45, 1), e estava casada com Marcus Otho quando se aproximou de Nero em 58. Na fala que Tácito lhe atribui, Popéia diz que o imperador “deste casamento [*contubernium*] servil não tirava nada que não fosse abjeto e sórdido” (**Anais**, 13, 46, 3). *Contubernium* era o termo utilizado para o casamento entre escravos, em contraste com *conubium*, o casamento legal entre livres. Aliás, na sua referência a Acte, Suetônio revela que era uma preocupação de Nero legitimar sua união com a liberta (*Acten libertam paulum afuit quin iusto sibi matrimonio coniungeret, summissis uiris qui regio genere ortam peierarent*, **Nero**, 28, 1).

Mas a presença de Acte foi apenas um momento no processo de tentativa de diminuição da influência de Agripina. A morte de Britânico em 55, filho de

⁷ Sobre essa liberta ver Mastino; Ruggeri (1995).

Cláudio e Messalina e legítimo herdeiro do poder imperial, também foi um passo nessa direção. A partir de então, Agripina é retratada por Tácito como apegada a Otávia e devotada à tarefa de reorganizar suas ligações com famílias nobres (*At matris ira nulla munificentia leniri, sed amplecti Octauiam, crebra cum amicis secreta habere, super ingentem auaritiam undique pecunias quasi in subsidium corripiens, tribunos et centuriones comiter excipere, nomina et uirtutes nobilium, qui etiam tum supererant, in honore habere, quasi quaereret duces et partes*, **Anais**, 13, 18, 4). Nero, por sua vez, transferiu sua mãe para a casa que fora de Antônia, mãe de Cláudio, a fim de afastá-la daqueles que iam prestar *salutatio* ao imperador (*ac ne coetu salutantium frequentaretur, separat domum matremque transfert in eam, quae Antoniae fuerat*, **Anais**, 13, 18, 6). Teve lugar assim uma separação física entre Nero e Agripina e seu grupo, que até então habitavam a mesma *domus* que o imperador. Um pouco antes, Nero também destituiu Pallas de seu ofício de *a rationibus*, que ocupava sob Cláudio. O liberto deixou o Palatino seguido por um cortejo, provavelmente de escravos e libertos que o ajudavam nas suas tarefas.⁸

Sem apoios, Agripina ficou vulnerável a ataques de casas rivais. Junia Silana acusou-a de se associar a Rubélio Plauto, descendente de Augusto (**Anais**, 13, 19, 4). Dois clientes de Silana contataram Atimeto, liberto de Domícia, tia de Nero, que também rivalizava com Agripina, o qual, por sua vez, informou o liberto Páris, também de Domícia, para que alertasse Nero, pois tinha acesso direto ao imperador, sendo histrião no palácio. O imperador logo cogitou em matar sua mãe, mas Burro demoveu-o argumentando que acusações provenientes de uma “casa inimiga” (*inimica domus*, **Anais**, 13, 20, 3) deveriam antes ser averiguadas. Nero enviou então Sêneca e Burro, acompanhados de libertos, para inquirirem sobre os desígnios de Agripina. Ela defendeu-se desqualificando os libertos de Domícia e afirmando que não havia provas de que ela tentara ganhar as tropas em Roma, quebrantar a lealdade das províncias e instigar escravos e libertos a crimes (*aut exsistat qui cohortes in urbe temptatas, qui prouinciarum fidem labefactatam, denique seruos uel libertos ad scelus corruptos arguat*, **Anais**, 13, 21, 8). Chegou-se a um consenso, exilando-se Silana e seus clientes, além de se condenar à morte Atimeto. Ademais, conferiram-se cargos públicos

⁸ Sobre esses há uma possível referência no episódio em que Pallas e Burro foram acusados por um certo Peto de apoiarem Cornélio Sulla ao poder imperial. O liberto retorquiu ao acusador, que alegou que tinha como testemunhas alguns libertos de Pallas, afirmando que nunca dava ordens verbais em sua casa (*domus*), mas sempre por sinais de cabeça ou gestos, ou por escrito, quando necessário (**Anais**, 13, 23, 3). Cf. Winterling (1999, p. 66).

a alguns dos amigos (*amici*) de Agripina: prefeitura da anona a Fênio Rufo, a intendência dos jogos a Arrúncio Stella, o Egito a Tito Balbilo e a Síria a P. Anteio, embora este tenha acabado por ficar em Roma (**Anais**, 13, 22). O fato de tanto a distribuição de trigo quanto a organização de jogos estarem sob a responsabilidade de indivíduos ligados a Agripina demonstra a relação estreita entre a dinastia júlio-cláudia e a plebe de Roma.

O liberto Aniceto – que educara Nero na infância e então estava à frente da frota do Miseno (**Anais**, 14, 3, 6) – foi outra peça importante no desfecho do processo de afastamento de Agripina do cenário político. Para Tácito, ele foi o responsável pela sugestão de simular um naufrágio para matar a mãe de Nero em 59 (**Anais**, 14, 3, 7); Suetônio, por sua vez, atribui a Nero a idéia do barco, acrescentando que antes disso pensara em outra alternativa: um dispositivo que soltasse as placas do teto de seu quarto sobre ela, enquanto dormia (**Nero**, 34, 2). Dião Cássio também isenta Aniceto de qualquer participação, responsabilizando Nero pela idéia, acrescentando que este se inspirou em um espetáculo de teatro no qual um navio automaticamente partia-se ao meio (61, 13, 2). Diante dessa diversidade de versões, O. Devillers (1995, p. 330-331), por exemplo, argumenta que a importância de Aniceto na narrativa de Tácito deve-se ao fato de o historiador ter pretendido estabelecer um paralelo entre a morte de Agripina e a de Otávia, na qual Aniceto também participou (**Anais**, 14, 62). Tácito, entretanto, narra que Nero recorreu ao liberto em decorrência da recusa de Burro em envolver os pretorianos na empreitada, uma vez que estavam costumeiramente ligados à dinastia júlio-cláudia (*nec toleraturos milites profani principis imperium*, **Anais**, 14, 2, 1; *ille praetorianos toti Caesarum domui obstrictos memoresque Germanici nihil aduersus progeniem eius atrox ausuros*, **Anais**, 14, 7, 6). O próprio Burro, depois de perpetrado o assassinato, garantiu a lealdade das tropas a Nero (**Anais**, 14, 10, 3).

Nas demais menções a membros da linhagem júlio-cláudia nos livros neronianos dos **Anais**, continuamos a nos deparar com referências a escravos e libertos. Em 58, Nero ordenou que Cornélio Sulla (marido de Antônia, filha de Cláudio) se exilasse em Marselha, após eventos assim descritos por Tácito:

[Nero] tinha receios de Cornélio Sulla, interpretando em sentido contrário a sua índole negligente, julgando-o astuto e dissimulado. Esses receios foram agravados por uma mentira de Grapto, liberto de César,

que desde os tempos de Tibério era conhecedor por experiência da casa dos imperadores (*libertis Caesaris, usu et senecta Tiberio abusque domum principium edoctus*). A ponte Múlvia era então muito freqüentada por causa de seus atrativos noturnos e Nero ia ali para, fora da cidade, com mais liberdade entregar-se a seus desmandos. Grapto inventou então que se tinha armado ciladas a Nero, para quando voltasse pela via Flâmnia, ciladas essas casualmente evitadas porque ele regressara, por um caminho diverso, para os jardins de Salústio; e acrescentou que tal emboscada tinha sido preparada por Sulla. O caso fora, porém, que alguns rapazes, por brincadeira, ali deram um susto aos criados do imperador; mas não foi reconhecido nenhum dos escravos ou clientes de Sulla (*neque seruorum quisquam neque clientium Sullae adgnitus*), nem este, por sua índole apoucada, era capaz de tanto ousar, e por isso não podia ter fundamento a acusação. Entretanto, como se fosse convencido do atentado, foi condenado a desterro em Marselha (**Anais**, 13, 47).

Observe-se a oposição entre a *domus principis* e aquela de Sulla, ambas representadas por libertos, e por escravos e clientes no caso de Sulla. Também quando Nero, para se casar com Popéia, repudiou Otávia, em 62, exilando-a para a Campânia, ocorreram manifestações em Roma em que foram derrubadas estátuas de Popéia, enquanto as de Otávia eram carregadas pela plebe nas ruas. No Palatino, foi necessário utilizar soldados para conter os manifestantes que, no relato de Tácito, são apresentados como “clientes e escravos de Otávia, que se davam o nome de plebe” (*clientelis et seruitiis Octaviae, quae plebis sibi nomen indiderint*, **Anais**, 14, 61, 6). A ambigüidade é significativa e remete ao prólogo das **Histórias**, onde Tácito fala da “parte íntegra do povo e ligada às grandes casas”.

A presença de libertos nas casas aristocráticas rivais da casa imperial também transparece na seguinte passagem relativa à eliminação de Torquato Silano em 64 por Nero:

Foi nessa mesma época que Torquato Silano foi impelido a se matar porque, além de participar do brilho da família dos Júlios, dizia-se trineto de Augusto. Os acusadores foram mandados censurar seus esbanjamentos, que não lhe deixariam outra esperança fora de uma revolução; pois tinha entre seus libertos, aqueles a que chamava de *ab epistulis*, *a libellis* e *a rationibus*, denominações e cargos reservados à suprema administração. Então cada um de seus libertos mais próximos foi preso e posto a ferros e, como a sua própria condenação estivesse iminente, Torquato cortou as veias do braço e morreu (**Anais**, 15, 35, 2-4).

Por sua vez, Nero também acusou Junio Torquato Silano, sobrinho do Torquato acima mencionado, de “dispor e colocar à frente da administração do império libertos *a rationibus, a libellis e ab epistulis*” (*disponeret iam imperii curas praeficeretque rationibus et libellis et epistulis libertos*, **Anais**, 16, 8, 1). Vê-se assim que uma determinada organização da *domus*, com titulações específicas a seus dependentes, começava a ser uma marca de distinção da casa imperial (WINTERLING, 1999, p. 95-96).

Por fim, há que se notar que a presença de escravos e libertos nas casas aristocráticas também podia representar uma ameaça para seus senhores e patronos num contexto de competição entre *domus*. É o que se nota na descrição taciteana da conspiração de Pisão contra Nero em 65 d.C.; Tácito atribui ao liberto Milico, da casa do senador Antonio Natal, a delação do complô:

Este Milico ou estava ciente da conspiração e até então fiel ou, como muitos narram, nada sabia e levantara suas primeiras suspeitas. Esta alma servil pensou nas recompensas da sua perfídia e, ao mesmo tempo, numa fortuna e poder imenso que se apresentavam e esqueceu o dever, a salvação do patrono e a memória da liberdade recebida (**Anais**, 15, 54).

Além disso, o historiador apresenta a mulher desse ex-escravo instigando-o com as seguintes palavras: “muitos escravos e libertos teriam visto a mesma coisa: nada valeria o silêncio de um só, se as recompensas seriam para o primeiro que denunciasse” (*multosque adstitisse libertos ac servos qui eadem uiderint: nihil profuturum unius silentium, at praemia penes unum fore, qui indicio praeuenisset*, **Anais**, 15, 54, 5). Em contrapartida, caracteriza a liberta Epicáris – apresentada como sem ligação a qualquer casa – como modelo de lealdade. Tácito contrapõe a conduta de Epicáris àquela dos senadores e cavaleiros envolvidos na conspiração: enquanto esses mostravam lentidão nos preparativos, a liberta procurava sublevar a frota do Miseno, convencendo o comandante de um dos navios a utilizar seus soldados na empreitada (**Anais**, 15, 51, 2-6). Após descoberta a conspiração, devido à delação de Milico, Epicáris, mesmo sob tortura, não entregou ninguém, preferindo suicidar-se, ao contrário do que faziam os membros da elite romana:

Foi um memorável exemplo o desta mulher liberta que, em tamanha necessidade, protegera estranhos e desconhecidos, enquanto homens livres, cavaleiros e senadores, ficaram incólumes entregando aos tormentos pessoas que lhes eram caras (**Anais**, 15, 57, 4).

Após a conspiração de Pisão, e em razão da repressão que se lhe seguiu, com a morte de cavaleiros, senadores e membros da guarda pretoriana, percebe-se, nas fontes, uma maior aproximação entre Nero e seus libertos. Ao viajar para a Grécia em 66, para concursos artísticos, ficou em Roma o liberto Hélio fazendo o “papel” de imperador, nas palavras de Dião Cássio (63, 12, 2). Por sua vez, a morte de Popéia em 65, supostamente por um chute que Nero lhe dera enquanto estava grávida, provocou uma associação entre Nero e seus libertos que despertou a crítica das fontes antigas. Nesse mesmo ano, o imperador “casou-se” com um liberto de nome Pitágoras e também desposou outro liberto, Sporus, que tinha semelhanças físicas com a falecida Popéia (Tácito, *Anais*, 15, 37; Dião Cássio, 62, 28, 3). Suetônio acrescenta ainda que Nero uniu-se ao liberto Doriforo (*Nero*, 29, 1). Nota-se, nesses episódios, a preocupação de Nero em representar tais uniões de acordo com os procedimentos legítimos de um *conubium*, assim como antes ocorrera no caso de Acte. Casou com Pitágoras *in modum solemnium coniungtorum* (*Anais*, 15, 37, 8), e a Sporus foi dado um dote estabelecido por contrato (Suetônio, *Nero*, 28, 3; Dião Cássio, 62, 28, 3). Alguns historiadores, como E. Cizek e J.-M. Croisille, interpretam essas uniões como uma influência oriental,⁹ mas talvez o seu significado resida mais na mensagem que Nero pretendia transmitir acerca dos fundamentos de seu poder. Como último representante da dinastia júlio-cláudia, e sem a possibilidade de gerar filhos herdeiros após a morte de Popéia, o casamento com os libertos – uniões estéreis, portanto, – denotam que doravante seu poder não teria mais uma base dinástica. Uma anedota em Dião Cássio sugere essa leitura. Quando Nero comunicou sua união com Sporus a um de seus próximos, versado em filosofia, este lhe respondeu: “Fizeste bem, César, em morar com tais indivíduos. Quem dera que teu pai tivesse o mesmo desejo e morasse com semelhante esposa”.¹⁰

Enfim, em 68, com a cabeça posta a prêmio após a sublevação das legiões estacionadas nas províncias, Nero recorreu a seus libertos para fugir. De acordo com Dião Cássio (62, 27, 3), estava acompanhado apenas pelos

⁹ Para o historiador romeno, “cette union avec Pythagore – union qui choqua les Romains – était, là encore, une initiation, mais cette fois du culte de la déesse orientale Mâ-Bellone. Initiation d’autant plus significative que le nom même de l’empereur évoquait celui de la déesse Nério-Bellone, soeur de Mars, et que les doryphores veillaient aussi aux rites de Bellone” (CIZEK, 1982, p. 42). Já a união com Doriforo, de acordo com Croisille (1994, p. 122), remeteria aos *doriphoroi*, responsáveis pelo culto de Cibele.

¹⁰ Dião Cássio, 62, 28, 3a (Petr. Patr. exc. Vât. 63).

libertos Faon, Epafrodito e Sporus. Já Suetônio escreve que o imperador fugiu com o liberto Faon, Sporus e outras três pessoas para a casa de Faon (**Nero**, 48, 1). Ao se aproximarem, Nero recusou-se a se esconder numa cova e ordenou que Sporus lamentasse o destino do imperador (49, 3). Coube a Epafrodito ajudá-lo a cravar a espada no pescoço (49, 3-4).

Convém notar que esses libertos, que permaneceram ao lado de Nero até seu fim, continuaram nos círculos do poder em Roma após sua morte. Sporus manteve-se até Vitélio, quando então cometeu suicídio (Dião Cássio, 64, 8, 3; 65, 10, 1). Epafrodito sobreviveu até o principado de Domiciano – atuando em seu cargo de *a libellis* até ser morto em 94 (Dião Cássio, 67, 14, 4; Suet., **Dom.**, 14, 4) – assim como Faon (GREGORY, 1995).

Portanto, como vimos até aqui, libertos e escravos da casa imperial e das outras casas aristocráticas aparecem nas fontes num contexto de competição pela supremacia em Roma. Este quadro ajuda-nos a compreender e situar historicamente as duas principais referências à escravidão à época de Nero, como fornecidas por Tácito.

Em primeiro lugar, tem-se o debate, ocorrido em 56 d.C., no conselho do imperador, a respeito de uma decisão do Senado de conceder aos patronos o direito de revogar a liberdade dos libertos (**Anais**, 13, 26-27).¹¹ Tácito apresenta a argumentação de ambas as partes a partir de uma oposição entre, por um lado, o estímulo ao reforço dos vínculos de patronato mediante o recurso a medidas coercitivas e, por outro, o gerenciamento das possibilidades de promoção social dos escravos, no caso, a manumissão.

Alguns se indignavam de que a liberdade havia dado aos libertos uma insolente irreverência, tratando seus patronos como iguais, não respeitando suas ordens e levantando contra eles suas mãos, rindo mesmo das penas que lhes eram impostas. Que podia o patrono lesado senão relegar o liberto para o litoral da Campânia a cem milhas de Roma? Em todo o resto, seus direitos legais eram os mesmos. Deviam ter os patronos alguma arma que não pudesse ser desprezada, nem seria ofensivo para os libertos manter a liberdade com a mesma reverência

¹¹ Infelizmente este episódio foi conservado de forma lacunar no manuscrito. Sem interrupções, temos apenas o seu início, que apresenta a resolução do Senado (**Anais**, 13, 26, 1-2), e o seu final, a argumentação do grupo contrário à proposta senatorial (**Anais**, 13, 27). Perderam-se, provavelmente, detalhes da transferência da discussão do Senado para o conselho do imperador e parte da exposição dos membros do conselho favoráveis à revogação da liberdade dos libertos. Desse modo, no atual estado do texto, esse episódio divide-se em duas partes: a decisão do Senado (**Anais**, 13, 26, 1-2) e a discussão do conselho (**Anais**, 13, 26, 4-7; 13, 27).

com a qual tinham-na obtido. Quanto aos culpados de crimes, estes voltariam à escravidão mercidamente, para que pelo medo se coibissem aqueles que os benefícios não melhoravam. Outros diziam em contrário: que a culpa de poucos devia ser-lhes pessoalmente danosa, mas sem retirar os direitos do conjunto. Pois este corpo era já muito numeroso. Dele provinha a maior parte das tribos, das decúrias, dos auxiliares de magistrados e sacerdotes e dos soldados alistados nas coortes urbanas. E grande parte dos cavaleiros e muitos senadores não tinham outra origem. Caso se separassem os filhos de libertos, o pequeno número dos homens nascidos livres seria evidente. Não fora em vão que os antigos, quando estabeleceram a divisão das ordens, consideraram a liberdade como bem comum. E tinham estabelecido dois meios de a conferir, a fim de dar tempo ao arrependimento ou a um novo benefício. Todos aqueles a quem o patrono não tivesse conferido liberdade com as formalidades legais (*uindicta*) eram mantidos sob um certo vínculo de escravidão. Antes de se conceder a liberdade era necessário examinar os méritos com vagar, mas não revogar o que fora concedido. Esta sentença prevaleceu e César escreveu ao Senado que examinasse queixas específicas de patronos contra libertos, mas nada derogasse do direito geral (**Anais**, 13, 26-27).

No discurso daqueles que apoiavam a revogação da liberdade, a relação patrono-liberto é entendida como essencialmente privada, como se percebe pelo uso de termos como *reuerentia* e *obsequium*.¹² Pelo contrário, na argumentação daqueles que se opunham à medida, não é tanto a *domus* o objeto de reflexão, mas a *res publica*. Salienta-se a participação dos libertos e seus descendentes na organização política de Roma, até mesmo nos cargos mais elevados, como o de senador.

Esse episódio, portanto, situado no segundo ano do governo de Nero, demonstra uma disposição de uma parcela da aristocracia em reforçar os laços de dependência em suas *domus*. A intervenção do imperador impedindo que a medida de revogação da liberdade fosse sancionada representa um movimento contra essa tendência, que, no entanto, voltou a ser retomada no episódio do assassinato de Pedânio Secundo, prefeito da cidade de Roma, por um de seus escravos, em 61 d.C. (**Anais**, 14, 42-45). De acordo com Tácito, talvez por ter sua liberdade negada, após um preço já combinado, ou talvez por uma disputa amorosa com o próprio senhor, o escravo matou Pedânio em sua casa, onde

¹² Para uma discussão deste último termo no tocante às relações entre patrono e liberto, ver Duff (1958, p. 36-43).

habitavam nada menos do que quatrocentos escravos. Diante de tal fato, criou-se uma turbulência no Senado, pois, a seguir-se um decreto senatorial, todos os escravos da casa deveriam pagar com a vida o crime cometido por um deles. Tal *senatus consultum* remontava à época de Augusto,¹³ mas em 57 fora novamente ratificado pelo Senado (*Factum et senatus consultum ultioni iuxta et securitati, ut si quis a suis seruis interfectus esset, ii quoque, qui testamento manumissi sub eodem tecto mansissent, inter seruos supplicia penderent*, **Anais**, 13, 32, 1). Até mesmo a plebe de Roma revoltou-se contra essa possibilidade e foi contida apenas à força de armas. Tácito não dá palavra àqueles que se colocaram contra a proposta, mas somente a um senador, Caio Cássio Longino, que defendeu seu cumprimento.

Nesse discurso, como narrado pelo historiador, sua preocupação maior é sublinhar que o ato do escravo teve conseqüências políticas, pois significou, por um lado, a negação da importância da posição de Pedânio Secundo como prefeito de Roma e senador e, por outro, a promoção de um estado de instabilidade nas demais *domus*, caso seu exemplo ficasse sem punição:

Um varão consular é morto em sua casa por um escravo: não houve quem denunciasse ou impedisse a perpetração do crime, sabido, como é, que por um *senatus consultum* é cominado o suplicio a toda a família. Se decretardes a impunidade, quem se julgará defendido por sua própria dignidade, quando esta não valeu ao prefeito de Roma? Que número de escravos será suficiente se quatrocentos não bastaram para proteger a vida de Pedânio Secundo? [...] Muitos indícios antecedem aos crimes. Caso os escravos denunciem, podemos ser poucos dentre muitos, todos eles estando inquietos; enfim, se tivermos que perder a vida, os culpados não ficarão impunes. Nossos antepassados não confiavam na lealdade dos escravos, ainda mesmo dos nascidos em suas propriedades e em suas casas, criados no afeto dos senhores. Hoje que temos em nossas famílias servis pessoas de nações diversas, de vários ritos, de religiões diferentes ou de nenhuma, só o medo pode ser coerção para esse entulho. Objetar-se-á que muitos morrerão inocentes. Sim, mas quando se dizima um exército e cada décimo soldado é castigado, a sorte cai também sobre os valorosos. Todos os grandes exemplos trazem consigo alguma iniquidade contra indivíduos, porém esta redundante em utilidade pública (**Anais**, 14, 44).

Note-se aqui o recurso ao princípio da “utilidade pública” (*utilitas publica*), isto é, o de que o interesse público – a preservação do Estado – deve preceder os interesses dos particulares (*utilitas singulorum*), idéia que, aliás, remete

¹³ Trata-se do *senatus consultum Silanianum*, de 10 d. C. (BOULVERT; MORABITO, 1982, p. 107-108).

imperador deve fazer com que o interesse público sobreponha-se aos interesses individuais (BELLEN, 1982, p. 454-455). Mas tal termo tem um significado bastante restrito no discurso de Cássio: predomina o uso da primeira pessoa do plural, ou seja, público aqui se identifica com uma parte do Senado que Cássio representa. Toda a sua argumentação é uma defesa da posição sociopolítica de um grupo, que não admite negociar o poder senhorial que detém. No plano ideológico, procura justificar sua conduta apelando ao *mos maiorum*, o costume dos antepassados, descartando assim qualquer compromisso com forças sociais antagônicas, seja dentro do próprio Senado, seja com a plebe de Roma. Nero, por seu lado, se aceitou a proposta de punição dos escravos e convocou tropas para controlar as manifestações da plebe, também interferiu na contenda entre os senadores. Quando um deles defendeu ainda que se incluíssem na sentença os libertos de Pedânio, Nero mostrou-se contrário, afirmando que “um costume antigo (*mos antiquus*) que não fora abrandado pela misericórdia, não poderia ser agravado pela severidade” (Anais, 14, 45).

O fato de que a defesa da execução dos escravos tenha partido de um senador como C. Cássio Longino é por si só significativo. Antes do evento acima analisado, Cássio aparece três outras vezes nos **Anais**. Como governador da Síria, Tácito elogia-o por manter a disciplina militar mesmo em tempos de paz (12, 12, 1). Em 58, ele é citado criticando a atribuição de honras excessivas a Nero após vitórias militares no Oriente (13, 41, 4). Nesse mesmo ano, foi escolhido para resolver um conflito entre o Senado e o povo de Puteoli, mas como os habitantes não suportaram sua *seueritas*, a missão foi confiada a outros (13, 48). Tácito representa-o, portanto, como incorporando as antigas virtudes, ligadas ao conceito do *mos maiorum*, que volta a ser citado no episódio da morte de Pedânio Secundo (GINSBURG, 1993, p. 97). Ademais, era casado com Junia Lépidia, descendente de Augusto (RUDICH, 1993, p. 50), o que o colocava de certo modo no quadro das contendas dinásticas da época. Logo após a morte de Popéia em 65, pondo fim às pretensões de Nero de fazer um herdeiro, Cássio foi proibido pelo imperador de comparecer às exéquias e, numa mensagem ao Senado, Nero afirmou que era preciso afastá-lo da *res publica*. Alegou para tanto que ele tinha, entre as imagens de seus ancestrais, a efígie de C. Cássio (um dos que mataram Júlio César), com a inscrição *duci partium* (“ao chefe do partido”). Para Nero, isto significava que ele estava a “disseminar a guerra civil e a se afastar da casa dos Césares” (*quippe semina belli*

ciuilis et defectionem a domo Caesarum quaesitam, **Anais**, 16, 7, 4). A intervenção de Cássio no caso da morte de Pedânio, com vistas a reforçar as relações escravistas, ganha assim uma conotação política no contexto do principado neroniano. Trata-se da defesa dos interesses das grandes casas aristocráticas. Este ponto é mais bem visualizado quando o discurso de Cássio é comparado com dois outros, presentes nos livros dos **Anais** relativos ao principado de Tibério.

Em 16 d.C. teve lugar uma discussão no Senado sobre o luxo nas cidades (**Anais**, 2, 33). O antigo pretor Otávio Fronto pediu então restrições quanto à quantidade de prata, mobília e escravos nas casas (*postulauit modum argento, suppellectili, familiae*, **Anais**, 2, 33, 2). Esta requisição suscitou a reação de Asínio Galo, que falou nos seguintes termos:

Tendo crescido o império, cresceram também as riquezas particulares, o que, aliás, não era novidade, mas conforme os antigos costumes; que no tempo dos Cipiãoes a riqueza era diferente daquela do tempo dos Fabrícios e que tudo estava em relação com a república; que enquanto esta era pobre, eram também modestas as casas dos cidadãos, mas depois que havia chegado a tamanha magnificência, os particulares também se acrescentaram; que na escravaria, na prataria e nos demais objetos de uso nada havia de excessivo ou modesto a não ser em relação às posses de cada um; que havia distinção entre o censo dos senadores e o dos cavaleiros, não porque fossem diferentes por natureza, mas porque, assim como uns tinham a primazia nos lugares, nas ordens, nas dignidades, assim também a deviam ter nas mais coisas que respeitavam à recreação do espírito e conforto material, a menos que por ventura se pretendesse que os homens ilustres deveriam partilhar os maiores cuidados e perigos sem nenhuma compensação deles (**Anais**, 2, 33, 3-5).

É nítida a equação entre *dignitas* e a posse de uma escravaria (*familia*) nas *domus* dos membros da ordem senatorial. Igualmente em seu discurso, Caio Cássio indignava-se que a *dignitas* de Pedânio Secundo não impediu o seu assassinato, mesmo tendo à sua volta quatrocentos escravos (*at quem dignitas sua defendet, cum praefecto urbis non profuerit? quem numerus seruorum tuebitur, cum Pedanium Secundum quadringenti non protexerint?*, **Anais**, 14, 43, 4). O debate acima sobre o luxo voltou à tona em 22 d.C., mas agora Tácito atribui a Tibério um longo discurso em que reaparece o tema da escravaria. Eis os trechos que aqui merecem destaque:

O que deveríamos em primeiro lugar reprimir e fazer voltar ao costume antigo? Porventura os infinitos espaços das vilas? O número e as nações

dos escravos (*familiarum numerum et nationes*)? Todo esse peso em prata e ouro? Os bronzes e quadros maravilhosos? [...] Por que razão reinava entre nós outrora a parcimônia? Porque cada um se dominava a si mesmo, porque éramos cidadãos de uma mesma cidade, e a Itália, quando conseguimos dominá-la, não nos oferecia tais estímulos. Depois, com as vitórias externas, aprendemos a consumir os bens alheios e, nas guerras civis, o nosso. Mas tudo isso contra o que os edis reclamam, que importância pode ter? Como deve ser considerado coisa pouca em comparação do mais? Entretanto, ninguém leva em conta que a Itália mendiga os recursos estrangeiros, que a vida do povo romano está à mercê das tempestades e dos acasos do mar, e que, se não acudirem as províncias aos senhores, aos escravos e às nossas terras, dependeremos de nossos bosques e vilas. Este, padres conscritos, é o cuidado que cabe ao imperador; desprezado ele, a república afundará. Em nós mesmos está o remédio para os outros males: a nós deve melhorar o pudor, aos pobres a sua penúria, aos ricos a saciedade [...] (**Anais**, 3, 53, 5 - 54, 5-9).

Além da similar menção ao tamanho das escravarias domésticas (*familiarum numerum et nationes*, 3, 53, 5; *postquam uero nationes in familiis habemus*, 14, 45, 5), que relaciona ambos episódios, há outro paralelo que pode ser traçado, agora em relação ao debate sobre a revogação da liberdade dos libertos. No discurso acima, de Tibério, contrapõem-se Roma e suas províncias no sentido de que o Senado não pode mais apenas legislar para uma cidade, mas para um império. Não fazer isso significa uma miopia política que coloca em risco a subsistência da Itália em geral e, em particular, a provisão alimentar do povo da cidade de Roma. Daí o conselho de Tibério de que cada qual deveria governar o seu patrimônio privado em vez de torná-lo uma questão de competência do imperador. Essa distinção entre *domus* e *res publica* aparece em termos similares no debate sobre os libertos, cuja resolução postula precisamente que cada senhor gerencie as modalidades de manumissão dos escravos para depois não recorrer ao poder público para sanar casos de deslealdade. Distinção que também se faz presente na diferenciação entre os libertos como dependentes de uma *domus* e os libertos – e seus descendentes – que, como cidadãos, compunham a estrutura político-administrativa da cidade. Enquanto os que defendiam a revogação da liberdade servem-se do termo *libertus*, os demais que se opõem utilizam o termo *libertinus*. Ambos podem ser equivalentes, mas aqui *libertus* guarda uma conotação privada, referindo-se à relação com o patrono. *Libertinus* remete ao liberto como membro da *res publica*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se procurou expor acima, uma análise das referências contidas nas fontes historiográficas sobre os escravos e libertos à época de Nero indica que essas devem ser situadas no processo político iniciado por Augusto e findo com a morte de Nero, em 68, e marcado por rivalidades e competição pelo poder em Roma entre as *domus* aristocráticas. Do ponto de vista político – como se depreende, sobretudo, da leitura de Tácito – essa dinâmica centrava-se na cidade de Roma, incluindo, portanto, os escravos e libertos da aristocracia aí residente. Este contexto, por sua vez, repercutia nos debates, na cúria e no conselho imperial, sobre escravos e libertos, apontando, assim, que a questão da escravidão estava intimamente ligada ao campo político na Roma antiga. Esse aspecto, contudo, só pode ser visualizado numa análise sincrônica da escravidão e, principalmente, tendo-se em mente uma concepção da relação senhor-escravo como instituição social, de acordo com a qual o mais relevante é perceber os procedimentos de inserção do escravo na sociedade de seu senhor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ, J.-M. L'esclavage sous Néron: statut juridique et condition réelle. In: **Neronia 1977: Actes du 2e Colloque de la Société Internationale d'Études Néroniennes**. Clermont-Ferrand: Adosa, 1982. p. 13-22.

BAUMAN, R. A. **Women and Politics in Ancient Rome**. New York: Routledge, 1994.

BELLEN, H. Antike Staatsräson: Die Hinrichtung der 400 Sklaven des römischen Stadtpräfekten L. Pedanius Secundo im Jahre 61 n. Chr. **Gymnasium**, 89, p. 449-467, 1982.

BOULVERT, G.; MORABITO, M. Le droit de l'esclavage sous le Haut-Empire. In: **ANRW**, II.14, p. 98-183, 1982.

BRADLEY, K. **Slavery and Society at Rome**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CIZEK, E. **Néron**. Paris: Fayard, 1982.

CROISILLE, J.-M. **Néron a tué Agrippine**. Bruxelas: Éditions Complexe, 1994.

DEVILLERS, O. Tacite, les sources et les impératifs de la narration: le récit de la mort d'Agrippine (*Annales* XIV, 1-13). **Latomus**, 54, 2, p. 324-345, 1995.

- DUFF, A. M. **Freedmen in the Early Roman Empire**. Cambridge: W. Heffer & Sons, 1958.
- FAVERSANI, F. **A pobreza no *Satyricon* de Petrônio**. Ouro Preto: Editora da Ufop, 1999.
- FINLEY, M. I. **Escravidão antiga e ideologia moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1991.
- GINSBURG, J. *In maiores certamina: past and present in the *Annals**. In: LUCE, T. J.; WOODMAN, A. J. (Ed.). **Tacitus and the Tacitean Tradition**. New Jersey: Princeton University Press, 1993. p. 86-103.
- GREGORY, A. P. A Study in Survival: the case of the Freedman L. Domitius Phaon. **Athenaeum**, 83, 2, p. 401-410, 1995.
- IMPERATORE, G. F. **Saggio di analisi critica della bibliografia neroniana dal 1934 al 1975**. Milano: Cisalpino-Goliardica, 1978.
- JOLY, F. D. Espaço, poder e escravidão no *De Re Rustica* de Columela. **Revista Brasileira de História**, v. 23, n. 45, p. 281-299, 2003.
- LOS, A. La condition sociale des affranchis privés au Ier siècle après J.-C. **Annales: Histoire, Sciences Sociales**, n. 5, p. 1011-1043, 1995.
- MASTINO, A.; RUGGERI, P. *Claudia Augusti liberta Acte*, la liberta amata da Nerone ad Olbia. **Latomus**, 54, 3, p. 513-544, 1995.
- MILLAR, F. **A Study of Cassius Dio**. Oxford: Clarendon Press, 1964.
- OOST, S. I. The Career of M. Antonius Pallas. **American Journal of Philology**, 79, 2, p. 113-139, 1958.
- RUDICH, V. **Political Dissidence under Nero: the price of dissimulation**. London: Routledge, 1993.
- SALLER, R. *Familia, domus*, and the Roman Concept of the Family. **Phoenix**, 38, p. 336-355, 1984.
- WINTERLING, A. **Aula Caesaris: Studien zur Institutionalisierung des römischen Kaiserhofes in der Zeit von Augustus bis Commodus (31 v. Chr.-192 n. Chr.)**. München: R. Oldenbourg Verlag, 1999.

ROMAN SLAVERY IN A SYNCHRONIC PERSPECTIVE: SLAVES AND FREEDMEN IN THE PRINCIPATE OF NERO

ABSTRACT

This paper analyzes the slave relationships at the time of Nero, taking into consideration the respective sociopolitical context. The sources for this study are Tacitus, Suetonius and Cassius Dio.